

## ATO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR AO EDITAL N.º 03/2025/GESG/SEDUC

### **Convocação Extraordinária por Mérito Programa de Intercâmbio GO English Global – 1.ª edição**

A Comissão de Avaliação (SEDUC/GO), por meio da Coordenação do Projeto GO English, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital N.º 003/2025/GESG/SEDUC, torna público o presente **ATO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR**, com vistas à convocação extraordinária de professores classificados com mérito excepcional no processo seletivo do **Programa de Intercâmbio GO English Global – 1.ª edição**.

### **1. Fundamentação**

Considerando:

- O desempenho excepcional de candidatos que atingiram pontuação total igual ou superior a **900 pontos** no Resultado Preliminar do certame;
- A relevância institucional de reconhecer e capitalizar o mérito pedagógico e linguístico demonstrado por esses profissionais;
- A possibilidade de expansão de vagas conforme previsto nos itens [1.7], [7.1], [12.4] e [16.19] do Edital, sem prejuízo aos candidatos já classificados em 1º lugar;
- A necessidade de fortalecer a liderança docente e ampliar a replicabilidade das práticas inovadoras do Projeto GO English na Rede Estadual de Ensino;

Resolve:

### **2. Convocação Extraordinária**

Ficam **convocados extraordinariamente** para participação no Programa de Intercâmbio GO English Global os professores que, independentemente da posição (1º ou 2º lugar) em seus respectivos Polos Regionais, tenham obtido **pontuação total igual ou superior a 900 pontos** no processo seletivo regido pelo Edital N.º 003/2025/GESG/SEDUC.

Esta convocação adicional será realizada em **caráter excepcional**, respeitando a ordem decrescente de pontuação e os critérios de mérito estabelecidos no Edital.

### **3. Professores Identificados com Mérito Superior**

Nome do Professor	Pontuação Total
<b>ANDREA PONTES DA SILVEIRA GONÇALVES</b>	969
<b>RITA DE CÁSSIA FERREIRA</b>	969
<b>DENNYS CARVALHO DE MORAIS</b>	900

## 4. Entrega de Documentos e Assinatura de Termo de Compromisso

Os professores **classificados para a vaga oficial**, incluindo os convocados extraordinariamente por este Ato, deverão **comparecer presencialmente** para a **entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso**, conforme item 14.4 do Edital, no endereço e data abaixo especificados:

**Local:** Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO  
**Sala:** BARU

**Endereço:** Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO

 **Horário:** das 9h às 17h

 **Data:** 23 de outubro de 2025

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos exigidos no item 14.6 do Edital, a saber:

- Termo de Compromisso assinado (Anexo III);
- Ficha Cadastral (Anexo VI);
- Termo de Responsabilidade e Informação de Saúde (Anexo VII);
- Passaporte ou protocolo da solicitação de passaporte, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa.

O passaporte deverá ser apresentado em **original e cópia da página de identificação**, para conferência.

O **não comparecimento** no prazo estabelecido implicará **desistência automática da vaga**, conforme disposto no Edital.

## 5. Disposições Finais

A convocação extraordinária **não altera a lista de classificação oficial**, sendo considerada uma **expansão de vagas baseada em mérito técnico**.

Os professores convocados deverão cumprir integralmente as obrigações previstas no Edital, incluindo a **replicação da experiência formativa** e o **desenvolvimento de projeto temático** no ano de 2026.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo parte integrante e complementar ao Edital N.º 003/2025/GESG/SEDUC.

**Goiânia, 21 de outubro de 2025.**  
**Comissão de Avaliação**